



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 033, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

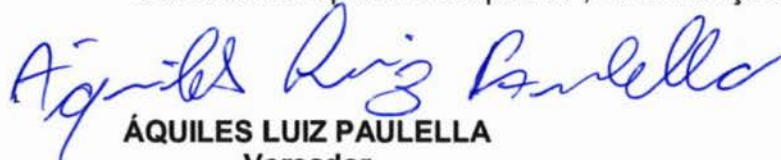
I – Que o Poder Executivo realize urgentemente a limpeza e remoção de entulhos nas margens do Córrego Barro Preto, localizado no bairro da Cohab II.

JUSTIFICATIVA

A presença de entulhos ao longo das margens do córrego não só compromete a estética do ambiente, mas também representa um risco ambiental e para a saúde pública. Além disso, a obstrução das margens pode contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos no leito do córrego, aumentando o risco de enchentes e alagamentos em períodos chuvosos.

Portanto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização imediata da limpeza e remoção de entulhos nas margens do córrego Barro Preto, com o objetivo de garantir a preservação ambiental, a segurança da população e a manutenção da qualidade de vida dos moradores do bairro da Cohab II.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 26 de março de 2024.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador